



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL SEGP N. 8, 25 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de vagas neste Tribunal, junto à 6ª Turma e Seção Especializada de Dissídios Coletivos (SDC), ensejadas pela aposentadoria do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º do [Regimento Interno](#),

CIENTIFICA os(as) Exmos.(as) Desembargadores(as) a fim de que, querendo, formulem seus pedidos de remoção para a 6ª Turma e/ou para a Seção de Dissídios Coletivos, sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os(as) Desembargadores(as) inscritos(as).

Os pedidos deverão ser encaminhados para o **e-mail** da Secretaria-Geral da Presidência, sgp@trt3.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação deste edital.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região